PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.442 DE 14 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 11.276/2015,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, da Secretaria Municipal da Saúde, crédito adicional suplementar no valor total de R$ 418.420,00 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte reais), da Secretaria Municipal de Governo, crédito adicional suplementar no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, crédito adicional suplementar no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) nos termos do disposto nos incisos II e VII do art. 6º, da Lei 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
617	01.17.01.10.3010032.2061.3.3.90.34	OUTR.DESP.DE PES.DE DEC.DE CONT.DE TERC.	418.420,00
460	01.13.01.04.1310011.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00
725	01.18.01.06.1820029.2002.3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	40.000,00

TOTAL.....R$ 538.420,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro 2014 – Tesouro, no valor de R$ 498.420,00 e no valor de R$ 40.000,00, da dotação abaixo codificada:

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
722	01.18.01.06.1820029.2002.3.3.90.05	SERVIÇO DE CONSULTORIA	40.000,00

TOTAL Redução + Recursos.....R$ 538.420,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 14 de maio de 2015.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 14 de maio de 2015.
Samir Maurício de Andrade, Secretário